



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECITIVO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 609 de 06 de Dezembro de 2013

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE SANTO ANTONIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Santo Antonio, na cidade de Mãe do Rio, sociedade civil que atua colaborando com a sociedade local, com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse público

Art. 2º - - A sociedade identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, possuir sede no Município, ter por finalidade estatutária a prestação de serviços à comunidade, dentre outros, não possuir fins lucrativos, estar em funcionamento há mais de um ano.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Mãe do Rio - PA, 06 de Dezembro de 2013.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal